DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.027/2026

"Dispõe sobre a alteração da data de realização da Feira Livre no Município de Monte Santo/BA, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado nacional da Consciência negra.

D E C R E T A

Art. 1º. A feira livre do município de Monte Santo, prevista para o dia 20 de novembro do corrente ano (sexta-feira), será antecipada para quinta-feira, dia 19 de novembro de 2026.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 9 de novembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: YTS6BCGD-MHA94YIB-J1KLJMFQ-FBFOE8TT
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil